



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 174/2021**

**DATA: 26/04/2021**

**SÚMULA:** Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 006/2021 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019;

## **Decreta:**

**Art. 1.º.** Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, abaixo relacionados:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - 20H**  
ELIZANE APARECIDA DOMINGUES

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE - 20H**  
PATRICIA APARECIDA FERREIRA RIBAS

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H**  
EDUARDO APARECIDO DA COSTA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal